

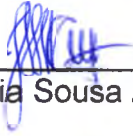
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPSEMA

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPSEMA.

Ao 31º dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 14h reuniram-se ordinariamente na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – MA, situada na Rua Maranhão, nº 1708, bairro GETAT, nesta cidade de Açailândia, os membros do Comitê de Investimentos: Presidente do Comitê de Investimentos, Josane Maria Sousa Araújo. Membros: Ritiele Cristini Coelho e Raimundo Magalhães Costa. Faltas: não houve. Ordem do dia: Dando início aos trabalhos, a Sra. Josane Maria Sousa Araújo observou quórum presencial e procedeu à leitura da pauta, a ordem do dia para operacionalização das atividades, que passou a ser objeto de análise pelos presentes: **1) Análise do cenário macroeconômico; 2) Proposição e avaliação de investimentos; 3) Assuntos Gerais.** Deliberações: **1) Análise do cenário macroeconômico:** Análise econômica formulada pela LEMA Consultoria – Panorama Econômico agosto/2021: “O avanço da variante delta trouxe novas restrições de mobilidade ao redor do mundo, porém, sem interromper a retomada econômica. No Brasil, o Copom elevou a Selic para 5,25%, após a inflação seguir surpreendendo as expectativas, e passa a adotar posição de juros acima do patamar neutro.”. **2) Proposição e avaliação de investimentos:** O valor líquido do montante financeiro de R\$ 1.351.585,97 (hum milhão, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos) será aplicado no fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL, CNPJ.: 35.292.588/0001-89. Fique registrado que referido fundo utiliza-se de uma gestão ativa dos seus recursos, migrando entre os tipos de títulos públicos conforme o seu entendimento para o atual cenário do mercado. O fundo pode investir em títulos públicos pré-fixados (IRF-M), pós-fixados (IMA-S) e títulos públicos atrelados à inflação (IMA-B). O fundo enquadra-se no Artigo 7º, Inciso IV, Alínea “a” da Resolução CMN nº 3.922/2010 e possui uma disponibilidade dos recursos em até D+3. Com isso, ressalte-se que a alocação está de acordo com a Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, e a política de investimentos de 2021. **3) Assuntos Gerais:** A Prefeitura de Açailândia, por meio do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia (IPSEMA) e servidores municipais, participou da “Oficina Técnica RPC – Regime de Previdência Complementar”, que aconteceu nos dias 26 a 28 de agosto de 2021, promovida pela AGIP - Associação Gaúcha de Institutos de Previdência em parceria com Secretaria de Previdência do Setor Público do Ministério do Trabalho e Previdência, sobre as adequações impostas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, às quais os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão adequar suas respectivas legislações ao comando Constitucional, dentre elas a implementação do Regime de Previdência Complementar – RPC. Na oportunidade, foram colocadas as regras e diretrizes relacionadas à gestão de investimentos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar para conhecimento dos interessados. Não havendo mais nada a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrado os trabalhos às 15h e 30min (quinze horas e trinta minutos). Para constar, eu, Ritiele Cristini Coelho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pela Sra. Presidente, e pelos demais membros presentes.



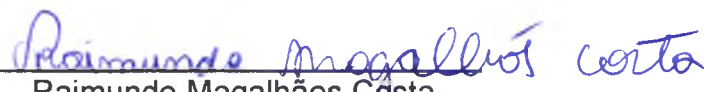
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPSEMA



Josane Maria Sousa Araújo



Ritiele Cristini Coelho



Raimundo Magalhães Costa